



Câmara Municipal de Campo Belo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 24/02/2025

REQUERIMENTO Nº 07/2025
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

**Plano de carreira Auxiliares
de Serviço Administrativo dos
PSFs.**

A Vereadora que subscreve este requerimento, com fundamento no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao DD. Sr. Prefeito Municipal o presente, para expor e requerer o que segue:

A remuneração dos auxiliares de serviços administrativos que atuam no Programa Saúde da Família (PSF), possui uma relevante discrepância salarial entre os demais servidores do mesmo programa.

Conforme verificado no Portal da Transparência, os auxiliares de serviços administrativos, mesmo sendo concursados, recebem os menores salários entre os profissionais do PSF, enquanto outros cargos, como Agentes Comunitários de Saúde (ACS), dentistas e enfermeiros, tiveram seus vencimentos reajustados de forma significativa.

Essa desigualdade, que ocorre dentro do próprio PSF, gera insatisfação e desmotivação, além de não refletir a importância e a responsabilidade do trabalho desempenhado por esses profissionais.

Portanto, requer-se seja informado:

- 1. Se há Plano de Carreira em elaboração para os servidores do Executivo Municipal e, em especial para os servidores da Saúde.**
- 2. Se em eventual Plano de Carreira os servidores auxiliares de serviços administrativos estão contemplados de modo a minimizar a discrepância salarial frente a outras carreiras/**
- 3. Se há estudos e/ou projetos destinados a valorizar a carreira dos servidores municipais, em especial os que possuem as menores remunerações tais como os auxiliares de serviços administrativos**

Por fim, reiteramos a necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município



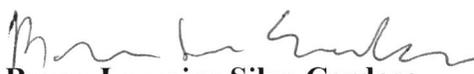
Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Campo Belo-MG, **qual seja de 15 (quinze) dias úteis**, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


Bruna Lorraine Silva Cardoso

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao Legislativo fiscalizar o Executivo, exercendo o Controle Externo da Administração Pública, desta forma este requerimento visa única e materializar precipuamente a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo.

A justificativa para o presente requerimento baseia-se na necessidade de promover equidade e valorização dos servidores públicos municipais, em especial os auxiliares de serviços administrativos que atuam no Programa Saúde da Família (PSF). Conforme evidenciado no Portal da Transparência, há uma significativa discrepância salarial entre esses profissionais e os demais servidores do mesmo programa, como Agentes Comunitários de Saúde (ACS), dentistas e enfermeiros, cujos vencimentos foram reajustados de forma expressiva. Essa desigualdade, que ocorre dentro de um mesmo programa, desconsidera a importância e a responsabilidade do trabalho desempenhado pelos auxiliares de serviços administrativos, gerando insatisfação e desmotivação entre esses servidores concursados.

Além disso, a ausência de um Plano de Carreira que contemple a valorização desses profissionais agrava a situação, perpetuando uma injustiça salarial que impacta diretamente a qualidade do serviço público prestado à população. Portanto, é essencial que o Executivo Municipal esclareça se há projetos ou estudos em andamento para corrigir essas distorções e garantir tratamento isonômico a todos os servidores, em especial àqueles que recebem as menores remunerações. A transparência e a busca por soluções justas são fundamentais para fortalecer a administração pública e garantir o reconhecimento devido a todos os profissionais que contribuem para o funcionamento do PSF e, conseqüentemente, para a saúde da população.